



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Atas de Sessões .....	15
Outros atos .....	19
<b>Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo</b> .....	24
<b>Atos Oficiais</b> .....	24
Outros atos oficiais .....	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

### ≡ LEI Nº 3.935 DE 23 DE ABRIL DE 2026≡

#### **Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara**

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos municipais e dá outras providências.”

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, os subsídios dos agentes políticos municipais serão revistos a partir de 1 de abril do fluente ano em **3,8125 % (três inteiros, quatro mil e novecentos e sessenta e três décimos de milésimos)**, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurada e acumulada nos 12 (doze) meses anteriores, (março de 2025 a fevereiro de 2026).

**Parágrafo Único.** Em razão da revisão realizada no artigo anterior, os subsídios mensais dos agentes políticos municipais passam a vigorar com os seguintes valores:

**I - do Prefeito Municipal** de Morro Agudo - **R\$ 15.147,58 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);**

**II - do Vice-Prefeito Municipal** - **R\$ 4.963,03 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e três centavos);**

**III - dos ocupantes de cargos de Secretários Municipais** - **R\$ 4.842,40 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);**

**IV - dos Vereadores** da Câmara Municipal de Morro Agudo - **R\$ 3.101,91 (três mil, cento e um reais e noventa e um centavos)** observado os limites constantes da Emenda Constitucional nº 25;

**V - do Presidente da Câmara Municipal**, passa a vigorar com o valor de **R\$ 4.582,78 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, observado os limites constantes da Emenda Constitucional nº 25.

**Art.2º** - Para observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal para os subsídios dos Vereadores, o valor dos subsídios dos Deputados Estaduais, será apurado mediante Certidão expedida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 3 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE ABRIL  
DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 4 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **≡ LEI Nº 3.936 DE 23 DE ABRIL DE 2026≡**

#### **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)**

“Dispõe sobre a concessão do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais no exercício de 2026 e dá outras providências.”

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em cumprimento à legislação municipal e nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, fica a tabela de referências bases dos vencimentos dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dos servidores do Poder Legislativo Municipal atualizada em 3,8125%, de acordo com a variação exata do IPCA/IBGE, apurada e acumulada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, a qual vigorará com os seguintes valores:

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)	Ref. Base	Valor atualizado (R\$)	Ref. Base	Valor atualizado (R\$)	Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
1	1.437,74	11	1.501,84	21	1.576,61	31	1.669,25
2	1.444,87	12	1.509,03	22	1.583,76	32	1.679,94
3	1.448,43	13	1.516,09	23	1.594,42	33	1.690,65
4	1.455,53	14	1.523,19	24	1.601,59	34	1.701,31
5	1.462,65	15	1.530,29	25	1.612,26	35	1.712,00
6	1.466,18	16	1.537,46	26	1.619,40	36	1.722,74
7	1.473,34	17	1.544,56	27	1.630,14	37	1.733,38
8	1.480,41	18	1.551,70	28	1.640,76	38	1.744,03
9	1.487,57	19	1.558,81	29	1.647,89	39	1.754,78
10	1.494,71	20	1.569,55	30	1.658,60	40	1.768,98



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 5 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
41	1.779,68
42	1.790,41
43	1.804,63
44	1.815,30
45	1.829,54
46	1.843,83
47	1.854,53
48	1.868,76
49	1.883,00
50	1.897,20
51	1.911,45
52	1.925,75
53	1.939,96
54	1.957,80
55	1.971,98
56	1.986,33
57	2.004,11
58	2.021,91
59	2.036,19
60	2.053,95
61	2.071,81
62	2.089,

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
	59
63	2.107,41
64	2.125,12
65	2.143,02
66	2.160,82
67	2.182,22
68	2.200,06
69	2.221,38
70	2.239,21
71	2.260,61
72	2.281,92
73	2.303,37
74	2.324,70
75	2.346,04
76	2.367,45
77	2.392,42
78	2.413,81
79	2.438,72
80	2.463,63
81	2.485,00
82	2.513,53
83	2.538,42

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
84	2.563,36
85	2.588,36
86	2.616,82
87	2.641,73
88	2.670,25
89	2.698,74
90	2.727,27
91	2.755,73
92	2.784,20
93	2.816,29
94	2.844,82
95	2.876,83
96	2.908,87
97	2.940,98
98	2.973,03
99	3.008,64
100	3.040,71
101	3.076,33
102	3.111,93
103	3.147,60
104	3.183,13
105	3.222,

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
	36
106	3.258,03
107	3.297,20
108	3.336,39
109	3.375,54
110	3.414,76
111	3.457,49
112	3.500,23
113	3.542,99
114	3.585,73
115	3.628,48
116	3.674,80
117	3.717,57
118	3.763,82
119	3.813,71
120	3.860,00
121	3.909,93
122	3.959,79
123	4.009,62
124	4.059,54
125	4.112,94
126	4.166,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 6 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
127	4.219,81
128	4.273,27
129	4.330,19
130	4.387,23
131	4.444,22
132	4.501,24
133	4.561,80
134	4.622,36
135	4.682,93
136	4.746,99
137	4.811,15
138	4.875,28
139	4.942,93
140	5.010,63
141	5.078,30
142	5.145,99
143	5.217,19
144	5.288,49
145	5.359,69
146	5.430,94
147	5.505,78
148	5.580,

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
	54
149	5.658,96
150	5.737,31
151	5.815,68
152	5.894,05
153	5.976,02
154	6.057,90
155	6.143,42
156	6.228,93
157	6.314,37
158	6.403,48
159	6.492,54
160	6.581,55
161	6.674,20
162	6.766,78
163	6.859,40
164	6.955,59
165	7.051,77
166	7.151,53
167	7.251,29
168	7.354,55
169	7.457,88

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
170	7.561,19
171	7.668,01
172	7.774,94
173	7.885,35
174	7.995,78
175	8.109,76
176	8.223,80
177	8.337,74
178	8.455,28
179	8.576,38
180	8.697,55
181	8.822,22
182	8.946,91
183	9.075,10
184	9.203,36
185	9.335,19
186	9.466,95
187	9.602,37
188	9.737,65
189	9.876,63
190	10.019,13
191	10.161,

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
	63
192	10.307,60
193	10.453,75
194	10.603,33
195	10.756,52
196	10.909,71
197	11.066,41
198	11.223,16
199	11.387,03
200	11.550,90
201	11.714,74
202	11.885,70
203	12.056,73
204	12.227,70
205	12.405,79
206	12.583,90
207	12.765,59
208	12.950,88
209	13.136,03
210	13.328,36
211	13.520,77
212	13.716,69



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 7 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Ref. Base	Valor atualizado (R\$)
213	13.912,64
214	14.115,71
215	14.318,79
216	14.528,94
217	14.739,11
218	14.952,83
219	15.170,07
220	15.390,93



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 8 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

**Art. 2º** Além do funcionalismo pertencente ao Poder Executivo Municipal, também serão abarcados no reajuste de vencimentos previsto nesta Lei:

**I** - Os servidores do Poder Legislativo;

**II** - Os servidores da Administração Indireta;

**III** - Os servidores regidos pelo Regime Administrativo (Lei 3.521/2022), cujo salário esteja vinculado a referida tabela de referências base prevista no artigo anterior;

**IV** - Os proventos dos inativos e pensionistas que façam jus às revisões remuneratórias dos servidores públicos em atividade, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**V** - Os servidores regidos pela Consolidação da Leis do Trabalho (se houver);

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, com suplementação, se necessário.

**Art. 4º** O presente Projeto de Lei, por se tratar de reajustamento de remuneração de servidores públicos fundado no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, está dispensado da apresentação de estimativa de impacto financeiro-orçamentário e da declaração de adequação orçamentária e financeira, nos termos do § 6º do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE ABRIL DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 9 de 24

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 7.106, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.004,43 por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.*

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.004,43 (mil e quatro reais e quarenta e três centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2026), outorgado pelo Artigo 14º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

**ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 033].....R\$ 682,00

**ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 10 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 047].....R\$ 322,43

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 1.004,43**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 008] ....R\$ 1.004,43

**TOTAL DA ANULAÇÃO .....R\$ 1.004,43**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 11 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **==DECRETO Nº 7.105 DE 23 DE ABRIL DE 2026==**

“Homologa decisão da Comissão de Regularização Fundiária, classifica como REURB de Interesse Social (REURB-S) e instaura o procedimento de Regularização Fundiária Urbana para o Bairro Jardim Primavera dá outras providências”.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), e nos Decretos Federais nº 9.310, de 15 de março de 2018, e nº 9.597, de 10 de dezembro de 2018, que a regulamentam;

**CONSIDERANDO** as disposições do *Decreto nº 6.761, de 18 de março de 2025*, que estabelece os procedimentos para tramitação e análise de processos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no âmbito do Município de Morro Agudo;

**CONSIDERANDO** a ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da Comissão de Regularização Fundiária, realizada em 13 de fevereiro de 2026, que deferiu o requerimento de instauração da Reurb para o núcleo urbano informal especificado e o classificou preliminarmente como REURB de Interesse Social (REURB-S), nos termos do Art. 7º e Art. 8º do *Decreto nº 6.761*;

**CONSIDERANDO** a existência de diversas áreas de assentamentos, ocupações e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 12 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

parcelamento irregulares consolidados em áreas particulares e áreas públicas no município de Morro Agudo.

**CONSIDERANDO** que existem requerimentos formalizados e pedidos informais para a regularização.

**CONSIDERANDO** que existem em curso diversas ações de reintegração de posse promovida pelo município em face de ocupações em áreas públicas, institucionais, áreas verdes e áreas de esporte e lazer.

**CONSIDERANDO** que diversas destas áreas não são de interesse para utilização por parte da fazenda municipal e as ocupações atendem ao interesse social e urbanístico.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica homologada a decisão da Comissão de Regularização Fundiária e instaurado o processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) na modalidade de **REURB de Interesse Social (REURB-S)**, referente ao Bairro Jardim Primavera.

**Art. 2º** A Regularização Fundiária do Bairro Jardim Primavera, na modalidade de REURB-S, tem por objetivo atender aos ocupantes que, comprovadamente, se enquadram nos critérios de baixa renda definidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pela legislação municipal pertinente, usufruindo das isenções e custos reduzidos previstos em lei.

**Art. 3º** O processamento da presente Reurb-S seguirá todas as fases e procedimentos estabelecidos no *Decreto nº 6.761, de 18 de março de 2025*, observando-se, no que couber, as especificidades da modalidade de Interesse Social, especialmente quanto à notificação, elaboração do projeto, aprovação e emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

**Art. 4º** A Comissão de Regularização Fundiária deverá conduzir o processo administrativo da Reurb-S, zelando pela correta aplicação dos critérios de elegibilidade social e garantindo o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 13 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

acompanhamento técnico e social necessário aos beneficiários, conforme suas atribuições contidas no *Art. 3º do Decreto nº 6.761*.

**Art. 5º** Fica autorizado que, caso surjam provas supervenientes ou novas análises técnicas e socioeconômicas demonstrem a inadequação da classificação inicial, a modalidade de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) instituída por este Decreto possa ser alterada da REURB-S para a REURB-E, mediante o seguinte procedimento:

**I - Proposição da Alteração:** A alteração da modalidade deverá ser proposta pela Comissão de Regularização Fundiária, de ofício ou mediante provocação de interessados, devidamente fundamentada em parecer técnico e socioeconômico conclusivo que demonstre de forma inequívoca a não conformidade do núcleo ou de parte dele com os critérios de baixa renda estabelecidos para a REURB-S ou a existência de elementos que justifiquem o enquadramento na REURB-E.

**II - Análise e Deliberação da Comissão:** A Comissão de Regularização Fundiária procederá à análise das novas provas e fundamentos, ouvindo os interessados quando considerar pertinente, e deliberará sobre a alteração da modalidade.

**III - Homologação por Novo Decreto:** A decisão da Comissão favorável à alteração da modalidade será submetida à homologação do Prefeito Municipal, que expedirá novo Decreto específico para retificar a classificação, aplicando-se a partir de então as regras e responsabilidades inerentes à modalidade REURB-E.

**IV - Efeitos da Alteração:** A alteração da modalidade implicará na readequação dos termos do processo de regularização, incluindo a revisão dos custos e responsabilidades, que passarão a ser arcados pelos beneficiários nos termos da REURB-E, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 6º A Comissão de Regularização Fundiária** será responsável por coordenar e acompanhar todas as etapas da presente Reurb-S, em articulação com os demais órgãos e entidades municipais envolvidos, podendo solicitar apoio técnico das demais secretarias mediante ofício.

**Parágrafo único.** Em casos que não dependam de deliberação da Comissão, ou nos quais já exista deliberação proferida, os ofícios, solicitações, notificações e demais tramitações deverão ser realizados pela Secretaria de Governo ou pela Secretaria da Cidade e do Planejamento Urbano.

**Art. 7º** Poderá ser solicitado apoio técnico do ITESP ou Cidade Legal para elaboração de laudos e demais procedimentos necessários para instrução do processo de REURB-S.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 14 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

**Art. 8º** Os processos administrativos de reintegração de posse ou desocupação da área definida no presente decreto, deverão ser suspensos imediatamente e deverá ser enviado ofício à Procuradoria Municipal para requerer junto ao Juízo competente a suspensão de processos judiciais referente a reintegração ou desocupação, a fim de preservar as situações de fato já existentes, até o eventual arquivamento definitivo do procedimento, nos termos do artigo art. 31, § 8º da Lei Federal nº13.465/2017.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE ABRIL DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 15 de 24

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Setor de Licitações

### ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Proc. Licitatório n.º 000231/25**

**DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 81/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA VEÍCULO OFICIAL DO GABINETE, PLACA UZ9G05

Detalhamento do Objeto:

Na data de 17 de abril de 2026, e 23 de abril de 2026, ambas às nove horas, a Agente de Contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Cíntia Denipoti Fantaccini	Agente de Contratação	361.895.738-60	411126763

Realizou os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Lances	Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
		Representante	CPF	RG	
		GENTE SEGURADORA SA		90.180.605/0001-02	Não
Sim		MARCELO WAIS	632.005.380-15	7009036166	
		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		61.198.164/0001-60	Não
Sim		NEIDE OLIVEIRA SOUZA	205.408.568-51	285433908	

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

A Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
1	018,001.239	SEGURO VEÍCULO	SERV	1	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		2.953,85	2.953,85	Classificado S
1		GENTE SEGURADORA SA		2.953,85	2.953,85	Classificado S

### MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
GENTE SEGURADORA SA		Não
LIC002		Não
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Não

Mensagens do Processo Licitatório  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:00:08)  
Sessão iniciada, aguarde.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:00:20)  
Bom dia!  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:02:18)  
A fase de lances iniciará às 9:05h.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:05:35)  
Propostas enviadas em análise, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:05:38)  
Lote / Item: 1 - SEGURO VEÍCULO  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:05:38)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:07:20)  
Fase de lances encerrada.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:07:40)  
Prezado lic001, este é seu melhor valor?  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:11:12)  
Lic001, resposta até 15:12h, totalizando 5 min.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:12:27)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 16 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Setor de Licitações

Não havendo manifestação, seguiremos a sessão.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:18:32)

Prezados licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa para análise detalhada da proposta e dos documentos de habilitação. Os trabalhos serão retomados no dia 23/04/2026, às 09:00h. Agradecemos a participação de todos.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 17/04/2026 15:19:22)

BOA TARDE!

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 17/04/2026 15:19:32)

Estamos em nosso melhor custo

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:19:50)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:19:50)

Data da nova realização: 23/04/2026 -

Horário: 09:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - ANALISE DE DOCUMENTOS

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 17/04/2026 15:19:52)

Vamos providenciar os documentos e proposta final para envio aqui nesta plataforma. Ficamos à disposição

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 09:02:14)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 09:02:25)

Bom dia a todos

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 09:09:11)

Informo que a sessão da Dispensa Eletrônica nº 81/2025 está oficialmente retomada nesta data, após suspensão para análise documental.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 09:11:52)

Atenção Licitante 001 - GENTE SEGURADORA S/A: Após a conferência da documentação de habilitação, constatou-se a ausência e irregularidade de alguns documentos exigidos. Com fulcro no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, convoco a empresa a anexar no sistema, no prazo estabelecido pelo Aviso de Contratação Direta, os seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial referente aos exercícios de 2023 e 2024;

2. DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) referente aos exercícios de 2023 e 2024;

3. Demonstração dos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) maiores que 1, referentes aos exercícios de 2023 e 2024;

4. Proposta Comercial atualizada;

5. Certidão da SUSEP atualizada (A certidão apresentada encontra-se vencida, pois foi emitida em 10/05/2024 e, de acordo com a Circular SUSEP nº 691/2023, o prazo de validade é de 30 dias contados da emissão).

O não envio da documentação regularizada no prazo ensejará a inabilitação da empresa e a consequente convocação do próximo classificado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 09:14:08)

A empresa tem o prazo de 2 (duas) horas para realizar o envio de toda a documentação solicitada no sistema pelo chat geral. O envio deverá ser feito das 09:20h às 11:20h da data de hoje.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/04/2026 09:35:04)

bom dia! ok vamos atualizar

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/04/2026 10:10:02)

Anexo

BALANCO 22 23 24 25- USAR ESSE 2026.zip

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/04/2026 10:10:30)

Anexo

0001 PROPOSTA FINAL.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/04/2026 10:11:01)

Anexo

13-Certidão de regularidade SUSEP - apontamentos e licenciamento - V 02.05.26.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/04/2026 10:11:18)

Anexo

11-Certidão de Administradores da Susep - v 02.05.26.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/04/2026 10:11:40)

Prezados, documentos encaminhados. Ficamos à disposição

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 10:34:14)

Prezado Lic001, peço que aguarde para conferência.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/04/2026 11:00:40)

Permanecemos à disposição

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 11:07:15)

Prezado Lic001, informo que os documentos enviados por vossa empresa foram devidamente recebidos e analisados.

Atesto que a documentação apresentada encontra-se em total conformidade com o solicitado e foi submetida tempestivamente, respeitando o prazo estipulado.

Diante da regularidade constatada nesta etapa, comunico que o certame avançará, passando-se oficialmente, a partir deste momento, para a fase de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/04/2026 11:08:36)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 11:25:22)

Prezados, informo que transcorreu o prazo regulamentar e não houve registro de intenção de recurso. Declaro a presente sessão pública oficialmente encerrada. Agradeço a participação de todos neste certame.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 11:25:55)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:05:38)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

1º - LIC001 (Classificado).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 17 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
 Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:05:38)  
 Em disputa, aguardando lances.  
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 09:05:38)  
 Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.  
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:05:38)  
 Lances finalizados, aguardando análise da comissão.  
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:13:09)  
 Fase de aceitação, aguarde.  
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:13:39)  
 Item foi aceito pela comissão, aguarde.  
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/04/2026 15:14:09)  
 Fase de habilitação, aguarde.  
 De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/04/2026 11:09:31)  
 Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.  
 De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/04/2026 11:09:59)  
 Licitante vencedor do item.  
 De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/04/2026 11:09:59)  
 90.180.605/0001-02  
 GENTE SEGURADORA SA  
 Melhor oferta: R\$ 799,00  
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 11:09:59)  
 Intenção de recurso aberta para o item.  
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 11:09:59)  
 Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.  
 Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.  
 De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/04/2026 11:20:46)  
 Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
			SEGURO VEÍCULO		1	
			GENTE SEGURADORA SA		2.818,00	Lance
			PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		2.817,00	Lance
			PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		2.816,00	Lance
			GENTE SEGURADORA SA		1.235,89	Lance
	2		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		1.235,00	Lance
	1		GENTE SEGURADORA SA		799,00	Lance
			GENTE SEGURADORA SA		799,00	Finalizado

### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	018.001.239	SEGURO VEÍCULO	SERV 1	
2.953,85		GENTE SEGURADORA SA	799,00	Aceito através de Lance

### HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	GENTE SEGURADORA SA		MARCELO WAIS	Habilitado
	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		NEIDE OLIVEIRA SOUZA	Apto à Negociação

### RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 18 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Setor de Licitações

Item	Código	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.001.239	SERV	1	799,00	799,00

GENTE SEGURADORA SA  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,450 - EDIF - CENTRO  
HISTORICO, Porto Alegre - RS, CEP: 90020-060  
Telefone: 5130278864  
Descrição do Produto/Serviço  
SEGURO VEICULO  
Total do Proponente 799,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### OCORRÊNCIAS

Não houve.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

---

Cíntia Denipoti Fantaccini  
CPF.: 361.895.738-60  
RG.: 411126763  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 19 de 24

### Outros atos



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025**

**OBJETO: CURATIVOS TECNOLÓGICOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a validade da documentação solicitada e apresentada.

Considerando o enquadramento da situação do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, constatando a sua regularidade.

Autorizo a contratação da empresa URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ 43.346.214/0001-27, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, pelo valor total de R\$423.165,60.

Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 15 de abril de 2026

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES**  
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro - 14.640-097 - Morro Agudo - SP  
Fone (16) 3851-1400 - E-mail: licitacaomorroagudo@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 20 de 24



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Setor de Licitação e Despesa

382  
f

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade n.º 035/2025. Processo Administrativo n.º 240/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo, autorizo a contratação da empresa Autorizo a contratação da empresa URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ 43.346.214/0001-27, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, pelo valor total de R\$423.165,60, cujo objeto deverá ser entregue conforme a necessidade do setor. Morro Agudo, 17 de abril de 2026.

Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro - 14.640-097 - Morro Agudo - SP  
Fone (16) 3851-1400 - E-mail: licitacaomorroagudo@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 21 de 24



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Setor de Licitação e Despesa

### ESCLARECIMENTO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA EXISTENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Trata-se de ocorrência verificada no âmbito do Processo Administrativo nº 019/2026, Concorrência Pública nº 002/2026, cujo objeto consiste em Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação da rede elétrica existente nas escolas da rede municipal de ensino, com sessão pública designada para a data de 23/04/2026 às 09h00, sendo o prazo final para cadastramento das propostas fixado às 08h do mesmo dia.

Na data da sessão, um licitante encaminhou comunicação formal por meio eletrônico, informando a impossibilidade de cadastramento de sua proposta no sistema utilizado por esta Administração, anexando, para tanto, registros comprobatórios que evidenciavam a ocorrência de erro sistêmico em momentos distintos, notadamente no dia anterior, às 17h15, e no próprio dia da sessão, às 07h19.

Diante da situação relatada, foi imediatamente acionado o suporte técnico, ocasião em que se procedeu à análise técnica do ocorrido. Restou constatado que o sistema apresentou erro interno de banco de dados no momento da tentativa de cadastramento da proposta, consistente em falha decorrente de limitação de campo de armazenamento de dados, que comportava até 30 caracteres, tendo sido submetida informação com 32 caracteres, o que ocasionou exceção do tipo “string truncation”, impedindo a conclusão da operação.

A falha ocorreu no momento do log do sistema, tratando-se de erro sistêmico, alheio à conduta do licitante, não havendo qualquer indício de uso inadequado da plataforma ou de descumprimento das regras do edital por parte do interessado. Registre-se, ademais, que o problema foi devidamente identificado e corrigido, porém somente após o encerramento do prazo para envio das propostas, o que inviabilizou a participação do licitante no certame.

A ocorrência em questão evidencia a existência de falha operacional no sistema eletrônico utilizado, circunstância que comprometeu o regular exercício do direito de participação do licitante, com impacto direto sobre a competitividade do certame e afronta

Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro - 14.640-097 - Morro Agudo - SP  
Fone (16) 3851-1400 - E-mail: licitacaomorroagudo@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 22 de 24



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Setor de Licitação e Despesa

aos princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante desse cenário, e considerando a comprovação inequívoca de que o impedimento de participação decorreu de falha sistêmica alheia à vontade do licitante, a Comissão de licitação deliberou pelo adiamento da sessão pública inicialmente designada, como medida necessária à preservação da legalidade, da transparência e da igualdade de condições entre os participantes.

Diante de todo o exposto, fica designada nova sessão para o dia 27 de abril de 2026 às 08h.

Morro Agudo, 23 de abril de 2026.

*Cíntia Denipoti Fantaccini*  
CÍNTIA DENIPOTI FANTACCINI  
Cargo: Agente de Contratação  
Portaria: 9870 DE 07/04/2025

*Marina Pontes Zilli Vicari*  
MARINA PONTES ZILLI VICARI  
Cargo: Agente de Contratação  
Portaria: 9870 DE 07/04/2025

*José Sérgio Souza Tostes*  
JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES  
Cargo: Agente de Contratação  
Portaria: 9870 DE 07/04/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 23 de 24



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Setor de Licitação e Despesa

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

Modalidade: Concorrência pública eletrônica. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação da rede elétrica existente nas escolas da rede municipal de ensino, a concorrência supramencionada foi adiada, tendo em vista que o sistema apresentou erro interno de banco de dados no momento da tentativa de cadastramento da proposta, comprometendo o regular lançamento da proposta de um licitante. Fica designada nova sessão para o dia 27 de abril de 2026 às 08h.** Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.defiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 23/04/2026. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro - 14.640-097 - Morro Agudo - SP  
Fone (16) 3851-1400 - E-mail: licitacaomorroagudo@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2147

Página 24 de 24

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



## IPREMO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2026

Contrato Administrativo n.º 002/2025. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2026. Processo Administrativo n.º 001/2026. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP. Contratada: ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica na área de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Valor Total R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 16 de abril de 2026.